

EM nº 00538/2024 MCOM

Brasília, 3 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.016176/2016-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10410/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.581, de 17 de junho de 2024, publicada em 1º de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2016, a permissão outorgada originalmente à Rádio Manchete Ltda., nos termos da Portaria nº 949, de 12 de agosto de 1976, publicada em 23 de agosto de 1976, posteriormente transferida à REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 49.403.371/0001-03), nos termos da Portaria nº 695, datada em 14 de novembro de 2000, publicada em 6 de fevereiro de 2001, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1324-ceb0-4798-8134-1de67d447506> | 20.06.2024 11:17:59 / pg. 447

4bc11324-ceb0-4798-8134-1de67d4475c6